Universidade Federal do Pampa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

Edital 02/2010 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/CNPq–UNIPAMPA nas Ações Afirmativas

Vigência: 2010 / 2011
(Baseado na Resolução Normativa 017/2006-CNPq)

Com o objetivo de ampliar a oportunidade de formação técnico-científica aos alunos do ensino superior, cuja inserção no ambiente acadêmico se deu por uma ação afirmativa no vestibular, a Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ), torna público o presente Edital e convoca os interessados a submeterem propostas nos termos aqui estabelecidos.

1 - Definição

O Programa Institucional de Iniciação Científica - PIBIC nas Ações Afirmativas é dirigido às Universidades públicas que são beneficiárias de cotas PIBIC e que têm programa de ações afirmativas.

2 - Objetivos

O objetivo do programa é ampliar a oportunidade de formação técnico-científica de estudantes de graduação do ensino superior, cuja inserção na comunidade universitária se deu por uma ação afirmativa no vestibular. Visa aumentar a participação de grupos sociais em espaços tradicionalmente por eles não ocupados, quer seja em razão de discriminação direta, quer seja por resultado de um processo histórico a ser corrigido. Tem como missão complementar as ações afirmativas já existentes nas Universidades, oferecendo aos alunos beneficiários dessas políticas a possibilidade de participação em atividades acadêmicas de iniciação científica.

3 - Requerente

Professor do quadro permanente da UNIPAMPA com título de doutor, ou de perfil equivalente, com produção científica, tecnológica ou artístico-cultural recente.

4 - Inscrições para quota e documentação

A solicitação de quota será encaminhada à PROPESQ pelo pesquisador, por meio do preenchimento de formulário disponível na página institucional da PROPESQ (disponível no endereço http://www.unipampa.edu.br/reitoria/propesq). Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta. O proponente que submeter proposta a este edital exclui a possibilidade de participar do Edital PIBIC/CNPq - UNIPAMPA.

Os documentos necessários para a inscrição são:
a) Projeto de pesquisa com no máximo 10 páginas (formato pdf);
b) Plano de trabalho do estudante, no máximo em duas páginas, contendo resumo do projeto no qual o estudante irá atuar, principais atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista, cronograma de atividades para o período de vigência da bolsa e resultados e contribuições esperadas (formato pdf);
c) Currículo Lattes completo (padrão CNPq) e atualizado do Orientador (formato pdf).

Todos os documentos devem ser enviados por meio eletrônico, através da plataforma de submissão on line disponível na porteira eletrônica da PROPESQ (até às 23:59h do dia 20/07/2010), sendo responsabilidade do Requerente a integridade dos arquivos enviados.

5 - Formas de concessão

As bolsas institucionais deverão ser concedidas aos pesquisadores que atenderem aos termos deste Edital. O Programa poderá conceder no máximo 01 (uma) quota por orientador com **obrigatoriedade de indicação de aluno cotista** para a implementação da bolsa.

6 - Requisitos e compromissos do orientador

O orientador deve:
6.1 ter Curriculum Lattes atualizado na base de dados do CNPq;
6.2 possuir título de doutor ou (perfil equivalente) e estar exercendo plena atividade de pesquisa, atividade esta comprovada por sua recente produção intelectual, segundo critérios do CNPq e da CAPES (Qualis);
6.3 selecionar estudante cotista para a bolsa, sendo esta seleção de inteira responsabilidade do orientador;
6.4 indicar o estudante, no caso da aprovação da quota, durante o período definido no cronograma;
6.5 supervisionar as atividades do bolsista, integrando-o às suas atividades de investigação e de seu Grupo de Pesquisa (se houver);
6.6 garantir a apresentação do trabalho já desenvolvido em edição anual de Salão de Iniciação Científica realizado pela UNIPAMPA;
6.7 participar da sessão de apresentação de trabalho de seu orientando no Salão de Iniciação Científica da UNIPAMPA;
6.8 participar como membro, sempre que convidado pela PROPESQ, das Comissões Julgadoras nas atividades do Salão de Iniciação Científica da UNIPAMPA.

7 - Requisitos e compromissos do bolsista
O bolsista deve:
7.1 ser aluno cotista UNIPAMPA;
7.2 estar regularmente matriculado em curso de graduação;
7.3 ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades de pesquisa;
7.4 ter Curriculum Lattes cadastrado e atualizado na base de dados do CNPq;
7.5 receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com qualquer outra, interna ou externa à UNIPAMPA (excetuando-se o Programa Bolsas de Permanência da UNIPAMPA), como estágio remunerado ou qualquer tipo de vínculo empregatício;
7.6 dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa propostas no plano de trabalho estabelecido por seu orientador;
7.7 cumprir com o plano de trabalho proposto pelo orientador;
7.8 participar das atividades propostas pelo Programa de Iniciação Científica da UNIPAMPA;
7.9 apresentar, no Salão de Iniciação Científica da UNIPAMPA, de realização anual, o trabalho já desenvolvido;
7.10 apresentar relatório de trabalho substanciado anual, no formato que atenda aos requisitos acadêmicos, de acordo com a orientação da PROPESQ.

8 - Análise e julgamento das propostas

Para efeito de análise e julgamento, será considerada a produção científica do pesquisador proponente nos últimos cinco (5) anos (2005-2010). No julgamento dos pleitos são considerados os seguintes aspectos: (a) Experiência do orientador em pesquisa científica e na formação de recursos humanos; (b) Mérito/qualidade científica do projeto; (c) Adequação metodológica do projeto e sua viabilidade de execução. A aprovação e classificação serão feitas com base na pontuação obtida por cada proposta na avaliação de mérito do Curriculum Vitae e projeto de pesquisa do proponente (segundo critérios disponíveis na homepage da Pró-Reitoria Adjunta de Pesquisa), avaliados pelo Comitê Institucional PIBIC/UNIPAMPA e pelo Comitê Externo.

9- Durações da bolsa
A bolsa será concedida por um período de 12 meses, admitindo-se renovação, mediante nova solicitação e novo processo de avaliação.

10- Critérios de desempate
Em caso de empate na Nota Final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:
1 - Não ter sido contemplado com bolsa PROBIC/FAPERGS-UNIPAMPA;
2 – Maior pontuação em publicações envolvendo alunos da UNIPAMPA;
3 – Maior número de orientações na UNIPAMPA;
4 – Integração do projeto de pesquisa com a extensão.

11 – Valores da Bolsa
A mensalidade da Bolsa está em conformidade com a Tabela de Valores de Bolsas do CNPq no País.

12 – Substituições
12.1 - O bolsista poderá ser substituído desde que não acarrete prejuízos para a execução do projeto de pesquisa e observadas as disposições deste Regulamento;
12.2 - O bolsista substituto exercerá as atividades previstas pelo período remanescente de execução do projeto que, em hipótese nenhuma, ultrapassará a vigência do Termo de Outorga firmado;
12.3 - É vedada a substituição do bolsista fora dos prazos operacionais do CNPq;
12.4 - É de responsabilidade do orientador, o encaminhamento do pedido de substituição em tempo hábil, evitando prejuízos à execução do projeto;
12.5 - O bolsista substituto deverá apresentar, previamente, a mesma documentação exigida para a concessão;
12.6 - O bolsista, ao ser desligado de sua atividade, deverá apresentar relatório das atividades realizadas e expressar por escrito a ciência de seu desligamento e os motivos que ensejaram tal situação.

13 - Cronograma
+ Divulgação do Edital: 14/07/2010
+ Período de inscrição: de 14/07 a 20/07/2010
+ Divulgação dos resultados: até 26/07 parcial 28/07 final
+ Prazo para recursos: 27/07
+ Período de indicação do bolsista: 28/07 à 06/08

14 – Casos omissos
Os casos omissos neste Edital, bem como interpretados de modo discrepante quanto à sua aplicação, serão resolvidos no âmbito da Pró-reitoria Adjunta de Pesquisa da UNIPAMPA, consultado o Comitê Institucional PIBIC/UNIPAMPA.

Orientações e mais informações:
Pró-Reitoria Adjunta de Pesquisa
Telefone: (53) 3241 7483
Ou pelo site da PROPESQ – http://reitoria.unipampa.edu.br/propesq/